

**DECLARAÇÃO**

A Coordenação-Geral de Articulação Institucional da **Escola Nacional de Administração Pública - Enap**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 53, do Anexo I, Regimento Interno da ENAP, aprovado pela Resolução nº 10, de 6 de março de 2017, declara que a **Academia Nacional da Biodiversidade - ACADEBio**, Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade, vinculado à Autarquia Federal, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, faz parte da **Rede Nacional de Escolas de Governo**, que é uma articulação informal, de livre adesão, entre múltiplas e diferenciadas instituições governamentais brasileiras interessadas e engajadas na capacitação, formação e desenvolvimento de servidores e agentes públicos. Por fazer parte do grupo de Escolas/Centros de Formação da União, a ACADEBio também faz parte do **Sistema de Escolas de Governo da União - SEGU** - previsto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP) e coordenado pela Enap.

Atenciosamente,

**JOÃO VITOR FARIA DOMINGUES**

Coordenador-Geral de Articulação Institucional Substituto



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Faria Domingues, Coordenador(a)-Geral de Articulação Institucional, Substituto(a)**, em 25/06/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0210858** e o código CRC **EF165618**.